



Dracena, 02 de abril de 2024.

Ofício n° CM-117/2024.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 192/24).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n° 192/24, de autoria de Vossa Excelência, informamos que a partir do dia 03/04/2024, o horário de funcionamento da Farmácia Municipal, instalada no Centro de Saúde I - (Postão), será das 07:00 às 21h30min.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.



ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr .

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC30-5596-4526-4EC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 04/04/2024 09:08:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/DC30-5596-4526-4EC7>